

PORTARIA TRT GP Nº 303/2009

João Pessoa, 30 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 08043/2009,

R E S O L V E

Reaprazar as férias do servidor FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS, em Exercício Provisório neste Tribunal, relativas à 2ª parcela do exercício de 2009, anteriormente escaladas para o período de 06.07.2009 a 23.07.2009, para usufruto no período compreendido entre 06.08.2009 e 23.08.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente